

MATRICULA 1.996

DATA: 14 de setembro de 1979

IMÓVEL: Uma casa de morada, assobradada, coberta de telhas, piso de asfalto e cimento, entijolada, velha, e seus respectivos terrenos, confrontando pela direita com José Filogônio Grossi, pela esquerda com Antônio Pereira da Silva, fundos com o Rio Caratinga e frente com a rua; sito à Rua Osvaldo Silva Araújo nº 505, nesta cidade de Inhapim-MG.

PROPRIETÁRIO: Antônio Pereira da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade de Inhapim-MG.

REG. ANT.º Nº: 12.766 fls. 215 L.º 3-D, neste cartório.

R-1-1.996 - Prot. 4.929 - 14/setembro/1979 - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Antônio Pereira da Silva, sentença de 13/junho/1979 - ADQUIRENTE: Zulmira Gonçalves, brasileira, viúva, do lar, residente nesta cidade e que adquire todo o imóvel desta matrícula - MEIAÇÃO: Certidão extraída em 08/agosto/1979 pelo Escrivão Interino Sileno Soares de Souza, do 1.º Ofício desta cidade - VALOR: Cr\$ 60.000,00 - Sem condições. Dou fé. *[Assinatura]* *

R-2-1.996 - Prot. 27.627 - 10/setembro/1.999 - Reg. Ant.º nº R-1-1.996, 202 L.º 2-F - TRANSMITENTE: Zulmira Gonçalves, já qualificada acima - ADQUIRENTES: 1.º) - Ailton Pereira da Silva, brasileiro, casado com Eloisa Lucca Pereira, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, comerciante, CPF nº 078 796 606-15, residente na cidade de Governador Valadares MG e 2.º) - Maria Ilidia Gonçalves, brasileira, casada com Pedro Antônio Gonçalves, sob o Regime de Comunhão de Bens, CPF nº 161 720 988/02 residente e domiciliada na Rua dos Coqueiros, nº 1.601, Bairro Campestre, Santo André-SP, e que adquirem todo o imóvel conforme matrícula - DOAÇÃO: Escritura Publica de Doação lavrada em 30 de agosto de 1.999, pela Escrevente Juramentada, Rute Batista da Silva Souza, do Cartório/ do 1.º Ofício, da cidade de Governador Valadares-MG - VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais) Sem condições. Inhapim-MG, 10 de setembro de 1.999. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* *-*

AV-3-1.996 - Prot. 27.628 - 10/setembro/1.999 - Procedese a esta averbação para constar que o valor do registro acima foi estipulado por força da Escritura Publica de Aditamento, lavrada no Livro 332 fls 008 em 09 de setembro de 1.999, nas Notas de Primeiro Ofício da cidade de Governador Valadares-MG, Tabela Simão Carlos Pereira Filho, que informa recolhimento de ITCD, no valor de R\$1.764,95 (que envolve outro imóvel) conforme Guia autenticada sob o nº 167-229 em 09/09/1.999, na Agência de BEMGE S/A, de Governador Valadares-MG. Inhapim-MG, 10 de setembro de 1.999. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]* *-*

R-4-1.996 - Prot. 27.429 - 10/setembro/1.999 - Para constar que a doação objeto do registro R-2-1.996 acima foi feita com reserva de usufruto vitalício para a doadora Zulmira Gonçalves, já qualificada. Dou fé. Inhapim-MG, 10 de setembro de 1.999. O Oficial: *[Assinatura]* *

AV-5-1.996 - 10/setembro/1999 - Procedese a esta averbação, para constar que no registro nº: R-2-1.996 acima consta na escritura a seguinte condição: Nos termos do parágrafo segundo, do art. 1.º, do Decreto Lei nº: 93.240/86, dispensam os adquirentes a certidão de quitação / de tributos do imóvel para com o Fisco Municipal, respondendo nos termos da Lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes. - Dou fé.- Em 10/setembro/1999.- O Oficial: *[Assinatura]* *-*

tipart

Continua no verso...

EMOLUMENTOS:
SERVENTIA: 245,91
ART. 40: 83,61

EMOLUMENTOS:
SERVENTIA: 4,73
ART. 40: 6,34

EMOLUMENTOS:
SERVENTIA: 4,73
ART. 40: 1,61
TOTAL: 6,34

Continuação do anverso: matrícula 1.996.-

R-6-1.996 - Prot. 46.848 - 26/agosto/2.009 - Reg. Ant.º nº R-2 retro - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Pedro Antônio Gonçalves, de acordo com a Lei 11.441, de 04 de janeiro de 2.007. Advogado Assistente: Dr. Leles Barbosa da Silveira, brasileiro, casado, advogado, OAB nº 41.538, residente nesta cidade de Inhapim-MG - ADQUIRENTE: Maria Ilídia Gonçalves, brasileira, viúva, pensionista, CPF nº 161 720 988-02, residente nesta cidade de Inhapim-MG, e que adquire somente 50% do imóvel da matrícula - MEAÇÃO: Escritura Pública de Inventário, lavrada em 1º de julho de 2.009, pelo Tabelião Síle no Soares de Souza, do 1º Ofício desta cidade de Inhapim-MG - VALOR: R\$56.050,00 - Sem condições. Dou fé. Inhapim-MG, 26 de agosto de // 2.009. O Oficial.-

AV-7-1.996 - 26/agosto/2.009 - Procedo-se a esta averbação "ex-offício" para constar que permanece a reserva de usufruto vitalício em favor / de Zulmira Gonçalves. Dou fé. O Oficial.-

AV-8-1996 - 28/08/2014 - Protocolo: 63433 - 28/08/2014

Para constar que a usufrutuária Zulmira Gonçalves faleceu, em 10 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito matrícula 0359230155 2014 4 00019 236 0001341 41, emitida em 28 de agosto de 2.014, pela Oficiala Mônica de Souza Grossi Andrade, do Cartório de Registro Civil, desta cidade de Inhapim-MG. Dou fé. Ato: 4160, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recome: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52 O Oficial.-

AV-9-1996 - 14/12/2018 - Protocolo: 79771 - 14/12/2018

Para constar que a proprietária Maria Ilídia Gonçalves faleceu, em 07 de maio de 2016, conforme Certidão de Óbito matrícula 0478780155 2016 00066 054 0029754 87, emitida em 07 de maio de 2016, pela Substituta Aline Mafra Nunes Leite, do Cartório de Registro Civil, da cidade de Governador Valadares/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL21905, código de segurança : 4077382721609076. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 54,70. Valor do Recome: R\$ 3,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,21. Valor Final ao Usuário: R\$ 76,19.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

R-10-1996 - 14/12/2018 - Protocolo: 79772 - 14/12/2018

Reg. Ant.º nº: R-6-1.996 acima - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Maria Ilídia Gonçalves, CPF: 161.720.988-02, processo 0017591-25.2016.8.13.0309, sentença de 15 de dezembro de 2017 - ADQUIRENTES: 1º) - Ailton Pereira da Silva, brasileiro, maior, empresário, RG: M-425.156, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 078.796.606-15, casados em 06/06/1983, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com Heloísa Lucca Pereira, brasileira, maior, empresária, RG: MG-870.836, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 495.974.936-91, residentes e domiciliados na Rua Olegário Maciel, nº 774, Apto. 601, Centro, na cidade de Governador Valadares/MG; 2º) - Moacyr Pereira da Silva, brasileiro, maior, comerciante, RG: M-782.380, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 032.456.246-20, casados em 11/01/1958, sob o regime de Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77 com Maria da Penha Silva, brasileira, maior, comerciante, CPF: 049.403.926-43, RG: M-782.423, Órgão expedidor: SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 521, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; 3º) - Luzia Tereza Ribeiro, brasileira, maior, aposentada, RG: M-9.308.154, Órgão

Continua na ficha 2

Continua no Livro 2-RG, nesta serventia...

Livro nº 2-RG - REGISTRO DE IMÓVEL - Ano: 2012

expedidor: SSP/MG, CPF: 845.980.856-49, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; **4º) - Maria de Fátima Ribeiro**, brasileira, maior, do lar, RG: MG-1.299.586, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 290.568.706-10, divorciado(a), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; **5º) - Sebastião Marcos Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: M-5.198.315, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 688.048.906-06, casados em 21/02/1981, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Marilda de Abreu**, brasileira, maior, proprietária, RG: MG-12.056.260, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 076.549.036-69, residentes e domiciliados no município de Inhapim/MG; **6º) - Antônio Carlos Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: MG-846.339, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 334.826.676-91, casados em 19/07/1980, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Nilza Dias Nogueira Ribeiro**, brasileira, maior, proprietária, RG: M-9.064.701, Órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 035.743.676-86, com Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o número: **14223** do Livro 3 Auxiliar, nesta Serventia, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG; **7º) - Clovis José Ribeiro**, brasileiro, maior, comerciante, RG: MG-1.060.388, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 272.848.836-34, casados em 20/05/1978, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **Maria Lúcia Pereira de Souza Ribeiro**, brasileira, maior, proprietária, RG: MG-3.845.419, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 334.819.206-44, com Pacto Antenupcial devidamente registrado sob o número: **846** Às folhas: 091vº Livro: 3, nesta Serventia, residentes e domiciliados Rua Osvaldo Silva Araújo, nº 715, Centro, nesta cidade de Inhapim/MG e **8) - Celso Ribeiro da Silva**, brasileiro, maior, motorista, RG: MG-3.807.921, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 427.342.746-04, casados em 21/11/1992, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com **Lindaura Coelho Antunes Ribeiro**, brasileira, maior, do lar, RG: MG-6.118.720, Órgão expedidor: PC/MG, CPF: 027.729.836-92, residentes e domiciliados na Rua F, nº 13, Bairro Bom Jardim, na cidade de Juiz de Fora/MG, e que adquirem somente 50% da área da matrícula, na seguinte proporção: Ailton Pereira da Silva e Moacyr Pereira da Silva adquirem 16,66% cada um e Luzia Tereza Ribeiro, Maria de Fátima Ribeiro, Sebastião Marcos Ribeiro, Antônio Carlos Ribeiro, Clovis José Ribeiro e Celso Ribeiro da Silva adquirem 2,77% cada um - HERANÇA: Formal de Partilha extraído em 22 de fevereiro de 2018, pelo Oficial Judicial José Campos da Silva, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara, desta comarca de Inhapim-MG - VALOR: R\$290.000,00. Sem condições. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: CJL21911, código de segurança : 5978476168863917. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4.124,47. Valor do Recomepe: R\$ 247,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.290,74. Valor Final ao Usuário: R\$ 6.662,67.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial.-

AV-11-1996 - 11/02/2021 - Protocolo: 85819 - 11/02/2021

Procede-se esta averbação, para constar que a area do imóvel objeto da presente matricula e de **907,05m² (novecentos e sete metros e cinco centímetros quadrados)** com as seguintes medidas e confrontações: de 01 para 02 azimute de 178°42'13" com 15,15m de frente com a Rua Osvaldo Silva Araújo, 02 para 03 azimute 268°12'49" com 60,07m de lateral direita com José Filogônio Grossi e Outros, 03 para 04 azimute 358°42'19" com 15,10m de fundos com a margem do Rio Caratinga e de 04 para 01 azimute 88°09'57" com 60,07m de lateral esquerda com Ailton Pereira da Silva Outros. **Localizado na Rua Osvaldo Silva Araújo, 505, Centro, em Inhapim/MG.** Tudo conforme levantamento realizado pelo Eng. Civil e Téc. em Agrimensura Thomaz Cimini Chagas Portugal - CREA: 135470 e Certidão emitida em 10 de fevereiro de 2021, pelo Secretario Municipal da Fazenda de Inhapim/MG, Sr. Allan Lucas Moreira. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: EHM41356, código de segurança : 0804769377311566. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 44,02. Valor do Recomepe: R\$ 2,62. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,63.

Continua no verso

Livro Nº 2-RG - REGISTRO DE IMÓVEL - REGISTRO GERAL - Ano: 2021

Valor Final ao Usuário: R\$ 61,27.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O Oficial:
~~AV-12-1996 - 02/09/2025 - Protocolo: 100936 - 29/08/2025~~

Reg. Ant.: R-10-1996 fls. 202 livro 2-F - Para constar que o proprietário **Ailton Pereira da Silva** faleceu em 01 de novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito matrícula 0478780155-2021 4 00078 221 0037289 52, emitida em 31 de maio de 2023, pelo Oficial André de Oliveira Nunes Leite, do Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito de Governador Valadares/MG. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: JDL14838, código de segurança : 3023804177920418. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.716,86. Valor do Recomp: R\$ 505,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.299,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 10.521,44.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jair Douglas Barreto – Escrev. Autorizado:

~~R-13-1996 - 02/09/2025 - Protocolo: 100937 - 29/08/2025~~

Reg. Ant.: R-10-1996 fls. 202 livro 2-F - TRANSMITENTE: Espólio dos bens deixados por falecimento de Ailton Pereira da Silva, CPF nº 078.796.606-15, conforme Lei 11.441 de 04 de janeiro de 2.007 - advogado assistente: Dra. Deise Machado Rios, brasileira, solteira, advogada, OAB/MG nº 101.754, com escritório na Rua Marechal Floriano, 654 sala 1001, Centro, em Governador Valadares/MG - ADQUIRENTES: 1º) **JOSÉ LUCCA NETTO**, brasileiro, médico, nascido aos 14/12/1987, RG: MG-14.701.171, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 094.234.126-02, filho de Heloisa Lucca Pereira e Ailton Pereira Silva, casado em 29/06/2018, sob o regime de comunhão parcial de bens com Thatiane Dantas Dias Lucca, brasileira, estudante, nascida aos 11/05/1987, RG: MG-11.899.542, órgão expedidor: PC/MG, CPF: 016.054.416-51, filha de Maria das Graças Dantas Dias e Jairo Roberto Dias, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, 1793, apto. 403, Bairro Esplanada, em Governador Valadares/MG e 2º) **ANTÔNIO VICTOR PEREIRA LUCCA**, brasileiro, maior, estudante, nascido aos 08/03/1993, RG: MG-16.833.712, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 127.697.106-05, filho de Heloisa Lucca Pereira e Ailton Pereira da Silva, solteiro, residente e domiciliado na Rua Martins de Souza, 420, Bairro Morada do Vale, em Governador Valadares/MG, e que adquirem somente 66,666% do imóvel conforme matrícula, sendo 33,33% para cada herdeiro - HERANÇA: Escritura Pública de Inventário, lavrada às fls. 159/164, livro 278-N, em 11 de setembro de 2023, pelo Tabelião Marcelo Vieira Brandão, do 3º Ofício de Notas de Governador Valadares/MG - VALOR: R\$363.019,87, tendo fisco estadual declarado o valor de R\$200.000,00 - Sem condições. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000309040159, atribuição: Imóveis, localidade: Inhapim. Nº selo de consulta: JDL14838, código de segurança : 3023804177920418. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.716,86. Valor do Recomp: R\$ 505,58. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.299,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 10.521,44.- (não inclui o valor devida a título de ISS) "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Jair Douglas Barreto - Escrev. Autorizado: